

**RESOLUÇÃO N. 21 / 2015** 

EM 06 DE AGOSTO DE 2015

Aprovar modificação no texto do Regulamento do Conselho de Classe, anexo à Resolução CEPE nº 01/2014.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em sua 4ª. Sessão Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2015,

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 9º do Regulamento do Conselho de Classe, anexo à Resolução CEPE nº 01/2014, cujo texto passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - Casos omissos ou excepcionais, incluindo retificações de notas e faltas, serão analisados pela Coordenação do Curso/Disciplina, com base nos pareceres dos professores presentes no Conselho de Classe Final, e encaminhados ao DEMET, no caso da Unidade Sede, e à Gerência Acadêmica, ou similar, no caso das Unidades, para parecer final".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão